

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução de 10 (dez) meses do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Sistema Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná - PA

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os materiais de consumo (gêneros alimentícios) solicitados serão utilizados exclusivamente no período de 10 (dez) meses, para atender as necessidades nutricionais dos alunos do sistema pública municipal de ensino de acordo com a sua permanência em sala de aula, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), desenvolveu o projeto, por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que o fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada.

2.1 – Aquisição destinada a alimentação escolar

A presente aquisição se faz necessária para atender o Programa Nacional de Alimentação Escola – (PNAE), Sendo que o cardápio é elaborado conforme as modalidades de ensino PNAEF, PNAC, PNAP, EJA, AEE, PNAEM, PNAQ E PNAI.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos matriculados nas Unidades do Sistema de Ensino Municipal de Oriximiná - Pa, através da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais durante o período letivo.

Os gêneros alimentícios são imprescindíveis para o bom desempenho dos alunos durante o ano letivo, pois uma boa alimentação é um dos grandes requisitos para a formação do intelecto e desenvolvimento das capacidades cognitivas.

Dessa forma, solicitamos a aquisição com a maior prioridade a fim de que não haja prejuízos ou retardamento no desenvolvimento das atividades citadas inicialmente, o que acarretaria sérios

PLANEJAMENTO

gravames ao Departamento de Alimentação Escolar, bem como aos alunos da rede municipal de ensino, além do fato de ser obrigação instituída em lei no Art. 208, inciso VII, da CF/88.

3 – ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, Contudo, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

4 – DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comum, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC nº 360, de 23 /12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 12 de 28/03 /08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA, no que se refere à qualidade, conforme for aplicável, garantindo a qualidade, higiene e segurança dos produtos fornecidos.

5.2 Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução. A cotação foi realizada por E-mail do setor de compras

plansemed@gmail.com, diretamente com os fornecedores

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - “pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou; ”

Adotou-se o consumo mensal do exercício anterior como referência para a estimar o consumo para o exercício seguinte e está sendo previsto um aumento de consumo de 20%, como margem de segurança.

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo – **gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Sistema Municipal de Ensino do Município de Oriximiná - PA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná - PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA 10 MESES
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL	Açúcar, tipo cristal, aspecto solido com cristais bem definidos, cor branca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, composto por sacarose de cana de açúcar, pacote 1.kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data da entrega.	49.659	kg		

PLANEJAMENTO

2	ALHO CRU	Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg	6.834	kg		
3	ARROZ BRANCO TIPO 1	Arroz, longo fino tipo 1, resolução 12/78 da Comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data da entrega.	72.245	kg		
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Aveia, flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Enriquecidas com fibras, magnésio e ferro, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem de caixas e resistentes e revestida em embalagem de polietileno, atóxicos, bem vedados, com 170g cada, prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	43.926	pacote		
5	AZEITE DE DENDÊ	Embalagem primária: Garrafa PET com 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem secundária: caixa de papelão, resistente, íntegra e com 24 unidades do produto.	4.705	unidade		
6	BATATA INGLESA	Batata, inglesa, 1ª qualidade, grande, acondicionada em embalagem adequada, isenta de sujidades, fresca, íntegra e firme, embalagem. kg	14.824	kg		

PLANEJAMENTO

7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL	Biscoito, tipo maria, valor calórico mínimo 450 kcal por 100 g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, embalagem dupla, pacote 300 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com o peso mínimo de 350 g . O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	43.689	pacote		
8	BISCOITO SALGADO CREAM CRACK AMANTEIGADO	Biscoito, tipo cream cracker, amanteigado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem dupla, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com o peso mínimo de 350 g . O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	43.689	pacote		
9	CAFÉ EM PÓ EXTRA FORTE	Café, torrado e moído, 1º qualidade, selo EXTRA FORTE de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC, embalagem pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, data de fabricação, prazo de validade, registro no ministério da saúde, portaria 451/97, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote 250 gramas . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem secundária: saco plástico, íntegro e resistente ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem, com 10 kg do produto.	33.634	pacote		

PLANEJAMENTO

10	CARNE BOVINA MOÍDA SEM GORDURA DE 1ª QUALIDADE (PAULISTA)	Carne bovina de 1ª, Patinho (moída), sem gordura, pele e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) , Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, produto mantido sob congelamento a - de 18°C. Registro do Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	36.982	kg		
11	CARNE BOVINA TIPO ISCA SEM GORDURA DE 1ª QUALIDADE (PAULISTA)	Carne bovina de 1ª, Paulista (corte em isca), sem gordura, pele e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, produto mantido sob congelamento a - de 18°C. Registro do Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	19.237	kg		
12	CEBOLA BRANCA	Cebola, branca, fresca, integra e firme, 1ª qualidade, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho, acondicionada em embalagem adequada. kg	12.194	kg		
13	CENOURA	Cenoura, sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem. Kg	17.481	kg		

PLANEJAMENTO

14	CHARQUE BOVINO	Charque bovino ou carne bovina salgada e dessecada, ponta de agulha, contendo em sua composição carne e sal. Embalagem de saco de polietileno a vácuo, transparente, rotulado, identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, portarias do ministério da agricultura DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98 da resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99, registro SIF, SIE, ou SIM. Não apresentar odor de ranço, nem depósito de líquido na embalagem primária, devendo-se apresentar em perfeito estado de conservação. A embalagem secundária deverá ser de papelão reforçado adequada ao empilhamento recomendado, lacrada, resistente a danos durante o transporte e armazenamento garantindo a integridade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade mínima de 06 meses, saco de polietileno 500 gramas.	35.900	pacote		
15	CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU	Chocolate em pó, 100% de cacau, não alcalino, embalagem loog, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. sem lactose. Ingredientes básicos: cacau em pó. Embalagem contendo 200grs. Prazo de validade: mínima de 8 meses	3.949	pacote		
16	COLORAU EM PÓ	Colorau, fino homogêneo obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, em pó, sem adição de sal, cor e aroma característicos, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, extraído da semente de urucum, pacote 100 grama.	14.301	pacote		

PLANEJAMENTO

17	EXTRATO DE TOMATE	Extrato de tomate, ou massa de tomate concentrado preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Sem aditivos e conservantes. Embalagem tipo sachê: de 300g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data da entrega.	7.153	unidade		
18	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	Farinha, de trigo, sem fermento, especial, Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico, primeira qualidade. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem contendo identificação do produto, acondicionada em saco plástico transparente, pacote 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data da entrega.	4.932	kg		
19	FARINHA LÁCTEA	Tradicional , Farinha Láctea Alimenta a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas, embalagem: plástica, atóxicos, Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem contendo 200 g	7.435	pacote		
20	FEIJÃO TIPO RAJADO	Tipo 1, rajado, novo, de primeira qualidade , constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data da entrega.	31.313	kg		

PLANEJAMENTO

21	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM VISCERAS	Frango inteiro não temperado sem vísceras provenientes de aves saudáveis, abatidas sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme sem excesso de pele. Congelados a 180°C, acondicionado em embalagem primária de plástico, especificando data de fabricação e data de validade de no mínimo 04 meses, sendo que a entrega não deverá ter data superior a 20 dias da data de fabricação. Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, com Certificado da Vigilância Sanitária.	50.214	kg		
22	LEITE DE COCO	Leite de coco, preparado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem primária: garrafa PET com 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, atender as especificações técnicas. Embalagem secundária: caixa de papelão, resistente, íntegra e com 24 unidades do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10.875	unidade		
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM SACAROSE	Leite, integral, pó, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura. Pacote de plástico metalizado ou filme aluminizado, hermeticamente fechado por termos Soldagem na vertical e horizontal, atóxico. Denominação de venda do produto, Marca comercial do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço completo, país de origem e município, CNPJ, Carimbo Oficial da Inspeção Federal, Indicação da expressão: "Registro no Ministério da Agricultura (SIF)". O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote 200 gramas.	242.151	pacote		
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE	Leite, integral, SEM LACTOSE , pó, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura. Pacote de plástico metalizado ou filme aluminizado, hermeticamente fechado por termos	1.456	pacote		

PLANEJAMENTO

		Soldagem na vertical e horizontal, atóxico. Denominação de venda do produto, Marca comercial do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço completo, país de origem e município, CNPJ, Carimbo Oficial da Inspeção Federal, Indicação da expressão: "Registro no Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote 200 gramas.				
25	MACARRÃO SÊMULA TIPO ESPAGUETE SEM OVOS	Macarrão, de sêmola, tipo espaguete, SEM OVOS resolução RDC 93/2000 - Anvisa, base de farinha, fino, sem ovos, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem em pacote de película polietileno transparente, 370 x 260 mm; espessura 0,05 mm com impressão, atóxico, pacote 400 gramas. – A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	85.777	pacote		
26	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO	Macarrão, de sêmola, tipo parafuso , resolução RDC 93/2000 - Anvisa, base de farinha, fino, sem ovos , dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem em pacote de película polietileno transparente, 370 x 260 mm; espessura 0,05 mm com impressão, atóxico, pacote 400 gramas. – A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	73.537	pacote		
27	MARGARINA VEGETAL SEM GORDURA TRANS	Margarina vegetal, com sal, mínimo 65% de lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade. Potes de polipropileno com lacre de papel aluminando entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem de 250 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.474	unidade		

PLANEJAMENTO

28	MILHO BRANCO	Milho branco, tipo 1, classe branca, para canjica em embalagem intacta, com data de validade, fabricação, identificação do lote, o rótulo deve conter informações nutricionais e a identificação da origem conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes do Ministério da Agricultura. Sem apresentar insetos, fungos, larvas. Embalagem de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	12.613	pacote		
29	ÓLEO DE SOJA	Óleo vegetal, de soja , comestível, puro, refinado, rico em vitamina e, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução 482/99 – ANVISA. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	9.410	unidade		
30	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE (HOT DOG)	Pão tipo hot dog, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cosido. Será interdito, na panificação, o emprego de farelo de qualquer espécie, conforme a resolução 12/78 da CNNPA. Peso de 50g mais ou menos. Embalados em embalagens plástica, resistentes, limpas, atóxicas contendo 1 kg. Contendo data de fabricação, prazo de validade e nome do fornecedor.	369.142	unidade		
31	PEITO DE FRANGO	Peito de frango sem pele e sem osso, congelado , sem adição de sal e temperos. Deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção federal (SIF). Aspecto: característico não pegajoso, textura: característica, cor: rósea, odor: característico de carne de frango fresca congelada e sabor: característico não salgado. Embalagem secundária: bandeja com 1 kg, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento	3.230	kg		
32	POLPA DE FRUTAS NATURAIS (SABOR GOIABA)	Polpa de fruta, sabor goiaba , congelada, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco de polietileno, 1ª qualidade, resolução 12/78 da CNNPA e registro SIF, SIE, ou SIM, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, número do registro do mapa, embalagem 500 g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	18.855	pacote		

PLANEJAMENTO

33	POLPA DE FRUTAS NATURAIS (SABOR ACEROLA)	Polpa de fruta, sabor acerola, congelada, selecionada , isenta de contaminação, acondicionada em saco de polietileno, 1ª qualidade, resolução 12/78 da CNNPA e registro SIF, SIE, ou SIM, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, número do registro do mapa, embalagem 500 g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	18.855	pacote		
34	SAL REFINADO IODADO	Sal refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: devem estar intactas, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	11.375	kg		
35	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO C/ ÔMEGA 3	Lata de 125 g, sistema abre fácil , envase de folha de flandres, sem apresentar vazamento na tampa, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos e ferrugem na face exterior. Apresentar prazo de validade mínimo de 08 meses e composição química no rótulo. Embalagem secundária: caixa de papelão, íntegra, resistente.	90.454	unidade		

Nos termos do caput do artigo 86 da Lei 14.133/2021, manifestou interesse durante o procedimento público de intenção de registro de preços os seguintes ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

7.1 Do Fornecimento Dos Produtos para a Secretaria Municipal de Educação

A entrega dos produtos deverá ser realizada nas Unidades Escolares e Depósito Central, conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO/ANVISA, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

Será recusado produto vencido, deteriorado ou avariado;

A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, considerando a viabilidade técnica, a solução foi parcelada em itens, obedecendo a regra prevista no instrumento legal supracitada de modo a viabilizar o fornecimento dos materiais para diversas empresas, promovendo, portanto ampla participação, competitividade e vantagem econômica ao certame.

Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que os itens atendem as condições de oferta de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Suprir e abastecer o estoque de gêneros alimentícios;
- Proporcionar a oferta de alimentos que contribuirão com a garantia da segurança alimentar e nutricional dos estudantes, bem como dos usuários beneficiados com os programas, projetos e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- Atender o Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE; e
- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não aplicável.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada e seu preço unitário.

O custo estimado será apurado a partir de pesquisa de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, 07 de julho de 2021, inciso IV, art. 5º.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.843.176,76 (oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos) conforme estimado nas pesquisas das soluções e valores do ano anterior.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 5.1 deste ETP.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca do Registro de preços para eventual e

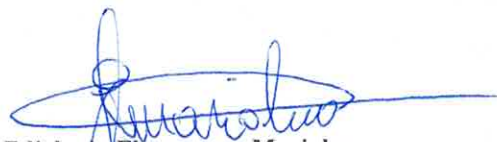
PLANEJAMENTO

futura aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios. Concluimos que este ETP evidencia que o Registro de Preços pretendido é viável e necessário para viabilizar o suprimento futuro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná -Pá, com material de consumo – gêneros alimentícios, para atender os estudantes do sistema de ensino pública municipal, se mostrando técnica e economicamente viável.

Por fim, cumpre informar que a presente aquisição está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a aquisição. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Oriximiná – Pá, 24 de outubro de 2024.

Responsável pela elaboração do ETP:



Edirlucio Florenzano Marialva
Chefe de divisão

De acordo:



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Oriximiná-Pá
Portaria Nº 738/2023